

AO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO
REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA - P.E. Nº 46/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF -
PROCESSO Nº 00053-00017857/2022-11

A MASV DEFENSE PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, **CNPJ sob o nº 34.047.073/0001-50**, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. MARCELO DE SOUZA SANTOS ARAUJO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH sob o nº 030.706.116.27 DENTRAN-DF** e devidamente registrado no Cadastro de Pessoas Físicas, **CPF sob o nº 893.217.821-68**, vem interpor o presente

REPRESENTAÇÃO

em face da decisão que inabilitou a empresa **MASV DEFENSE PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, o que faz pelas razões que passa a expor.

DA NECESSÁRIA HABILITAÇÃO DA EMPRESA MASV DEFENSE PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

O pregoeiro despropositadamente desclassificou a empresa alegando que a mesma não apresentou nenhum Atestado de Capacidade Técnica, conforme exige o item 15.4.1.4.1 e não apresentaram o Registro dessa empresa no CREA, conforme solicita o item 15.4.4.4., conforme mensagens do chat:

Para MASV DEFENSE PROJETOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Empresa MASV DEFENSE

PROJETOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA adiantando a fase de habilitação observo que os senhores não apresentaram nenhum Atestado de Capacidade Técnica, conforme exige o item 15.4.1.4.1 e não apresentaram o Registro dessa empresa no CREA, conforme solicita o item 15.4.4.4.

Ocorre que o pregoeiro não observou que os presentes documentos mencionados estavam anexos ao SICAF e tal fato foi trazido em sede de intenção de recurso, conforme mensagens do chat:

Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: MASV DEFENSE PROJETOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 34047073000150. Motivo: Senhores observo no SICAF apenas os Atestados e CREA do profissional, não existe o documento com o Registro dessa empresa no CREA, o qual não colocaram no sistema, portanto, entendo que não fundamentaram a intenção de recurso, a mesma será recusada.

Porém, o pregoeiro não observou que a empresa anexou o Registro da empresa no CREA juntamente com toda sua documentação técnica em campo próprio do SICAF, mais precisamente na página 25 do documento, conforme imagem abaixo:



Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade	Ação
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	01	19/05/2030	  

25 de 28

Exibição de página | Ler em voz alta | Adicionar texto



MASV DEFENSE PROJETOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI
Registro: 14337,
Data de registro: 28/10/2019,
Situação: **ATIVO - REGULAR**
Verifique como o Crea-DF trata os dados cadastrais das empresas. [LGPD - Crea-DF](#)
[Voltar](#)

Pode-se observar que o documento mencionado (REGISTRO DA EMPRESA NO CREA) utilizado como fundamento para inabilitação da empresa sempre esteve disponível no SICAF, seguindo a orientação do próprio COMPRASNET, conforme imagem abaixo:

Documentos de habilitação (que não constem no SICAF)

Anexos da Habilitação

Não exis

Voltar

O sistema COMPRASNET deixa claro que os documentos de habilitação que devem ser anexados em campo próprio devem ser aqueles **que não constem no SICAF**.

Diante dos fatos, a empresa MASV registrou sua intenção de recurso ao qual foi rejeitada de maneira descabida, pois conforme comprovado o documento foi apresentado conforme dispositivo legal e do sistema/plataforma em que ocorreu a

licitação

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não pode criar novos critérios de julgamento sem observância ao disposto no edital.

No presente caso, a recorrente atendeu perfeitamente as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação regular e completa, vejamos.

O edital previu claramente que:

15. DA HABILITAÇÃO

(...)

15.3. DAS LICITANTES CADASTRADAS NO SICAF:

15.3.1. As Licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

a) Documentação relativa à habilitação técnica elencada nos subitens 15.4.1.4.1 a 15.4.1.4.6 deste Edital. Caso o SICAF apresente parte dos documentos de qualificação técnica, deverão ser apresentados os documentos faltantes até a data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, conforme o item 9.1.1 deste Edital;

O edital é claro quando expressa “Caso o SICAF apresente parte dos documentos de qualificação técnica, deverão ser apresentados os documentos faltantes até a data e hora marcada para abertura da sessão pública(...)”, no presente caso a licitante apresentou toda sua documentação de habilitação técnica por meio do SICAF, demonstrando claramente que sua inabilitação foi descabida.

Além disso,

25.1.2. Os documentos elencados no item 25.1 poderão ser substituídos, no todo ou em parte, pelo SICAF.

Ou seja, tal documento é perfeitamente hábil para comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, a inabilitação da empresa recorrente se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital, devendo culminar com a sua imediata **HABILITAÇÃO**.

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, **REQUER**, o recebimento do presente, em **seu efeito suspensivo**;

Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso**, para fins de rever a decisão de, declarando a nulidade **de todos os atos praticados a partir da declaração de inabilitação**.

Não alterando a decisão, **requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior para que seja reapreciado**.

Nestes termos, pede e espera deferimento.



MASV DEFENSE
Marcelo Araújo
Diretor Executivo

MASV DEFENSE PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
MARCELO DE SOUZA SANTOS ARAUJO

Resp. Legal

CNH: 030.706.116.27-DF CPF: 893.217.821-68



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Memorando nº: 1416/2020 - 5º BBM- 09871

LUZIANIA, 21 de setembro de 2020.

Da (o): 5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Para: @destinatarios_virgula_espaco@

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MASV DEFENSE PROJETOS E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.047.073/0001-50, estabelecida na ADE Conjunto 3 Lote 12 Águas Claras Brasília-DF, CEP 71985-600, prestou serviços ao 5º Batalhão de Bombeiro Militar - Luziânia, CNPJ nº 05920890/0001-73 de manutenção preventiva do motor a diesel com transmissão automática, com fornecimento de peças, viatura **FORD F-350 ASA 73 -ANO FABRICAÇÃO 2001 CHASSI 9BFJF37G31B062138** tendo como **responsável técnico o engenheiro Sr. Leonardo Dutra Silva**, CREA/DF nº 26664/D-DF.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Batista Marinho Vieira – 1ºTEN QOA/Adm
Chefe da SMT



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA MARINHO VIEIRA**, Chefe, em 21/09/2020, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015446663** e o código CRC **864B5A4D**.

RUA JOAQUIM NABUCO - Bairro PARQUE ESTRELA DALVA - LUZIANIA - GO - CEP
72804-240
(61)3621-3627.



Referência: Processo nº 202000011030029



SEI 000015446663



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

CERTIDÃO Nº 7 / 2020 5º BBM- 09871

Declaro para os devidos fins, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MASV DEFENSE PROJETOS E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.047.073/0001-50, estabelecida na ADE Conjunto 3 Lote 12 Águas Claras Brasília-DF, CEP 71985-600, prestou serviços ao 5º Batalhão de Bombeiro Militar - Luziânia, CNPJ nº 05920890/0001-73 de manutenção preventiva do motor a diesel com transmissão automática, com fornecimento de peças, viatura **FORD F-350 ASA 73 -ANO FABRICAÇÃO 2001 CHASSI 9BFJF37G31B062138** tendo como **responsável técnico o engenheiro Sr. Leonardo Dutra Silva**, CREA/DF nº 26664/D-DF.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Batista Marinho Vieira – 1ºTEN QOA/Adm
Chefe da SMT



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA MARINHO VIEIRA, Chefe**, em 21/09/2020, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015447182** e o código CRC **DDEB8E22**.

5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
RUA JOAQUIM NABUCO - Bairro PARQUE ESTRELA DALVA - LUZIANIA - GO - CEP
72804-240
(61)3621-3627.



Referência: Processo nº 202000011030029



SEI 000015447182



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR

DECLARAÇÃO Nº 18 / 2020 8ª CIBM - CRISTALINA- 09907

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - RETIFICADO

Declaro para os devidos fins, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MASV DEFENSE PROJETOS E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.047.073/0001-50, estabelecida na ADE Conjunto 3 Lote 12 Águas Claras Brasília - DF, CEP 71985-600, prestou serviços a **8ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Cristalino**, CNPJ nº 18.862.733/0001-09, na Viatura ABT-48 IVECO 170E28 Placa PGR-3957 serviço de manutenção preventiva do motor a diesel, manutenção de bomba de incêndio, freios, arrefecimento, mecânica geral com fornecimento de peças, tendo como responsável técnico o engenheiro Sr. Leonardo Dutra Silva, CREA/DF nº 26664/D-DF.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CRISTALINA, 28 de agosto de 2020.

Bruno Alves Ferreira – Capitão QOC
Comandante da 8ª CIBM - Cristalino



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVES FERREIRA, Comandante**, em 28/08/2020, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



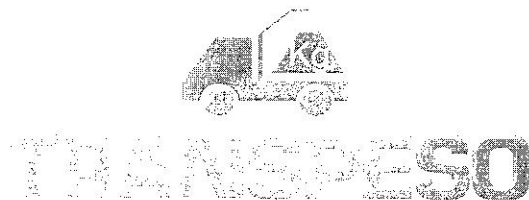
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000014372343 e o código CRC AF24B2C1.



Referência: Processo nº 202000011023630



SEI 000014372343



TRANSPESO TRANSPORTADORA LTDA ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2021 TRANSPESO SERVIÇO DE MUNCK

BRASÍLIA, 28 de julho de 2021.

Declaro para os devidos fins, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MASV DEFENSE PROJETOS E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.047.073/0001-50, estabelecida na ADE Conjunto 3 Lote 12 Águas Claras Brasília - DF, CEP 71985-600, prestou serviços à Empresa Transpeso Transportadora LTDA ME CNPJ nº 02.131.454/0001-27, no Veículo Munck frota: 011 Placa PBX-5674 Volkswagen Constellation 17-190 ANO 2019 MOTOR D08 chassi: 9536E824XLR003137 .Serviço de manutenção preventiva e manuteção corretiva nos Cilindros, tendo como responsável técnico o engenheiro Sr. GLAUCO BUENO DA SILVA, ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO CREA 8326/D-DF.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alex Alves Mendes

RG: 2686176

CPF: 749.446.731-91

Cargo SÓCIO

TRANSPESO TRANSPORTADORA LTDA - ME
CNPJ: 02.131.454/0001-27





















Indústria Brasileira

ENTRE-EIXOS 4800 383B

EIXO X

TRANS. 1,3%

PBT C/ 3º EIXO (LEGAL-BR/TEC) - kg

23000/23000

DATA

SVE XXXXX 01/19

252 000 101 H

PBT C (LEGAL-BR) - kg

27000

CMT (LEGAL-BR) - kg

27000

PBT C (LEGAL-BR/TEC) - kg

17.100

PBT C (LEGAL-BR/TEC) - kg

17.100

PBT C (LEGAL-BR/TEC) - kg

17.100

PBT C (LEGAL-BR/TEC) - kg

17.100

PBT C (LEGAL-BR/TEC) - kg

17.100

PBT C (LEGAL-BR/TEC) - kg

17.100

PBT C (LEGAL-BR/TEC) - kg

17.100

PBT C (LEGAL-BR/TEC) - kg

17.100

PBT C (LEGAL-BR/TEC) - kg

17.100

PBT C (LEGAL-BR/TEC) - kg

17.100

PBT C (LEGAL-BR/TEC) - kg

17.100

Indústria Brasileira

ENTRE-EIXOS COR
4800 383B

EIXO TRANS.
X D1.3% H

PBT C/ 3º EIXO (LEGAL-BR/TEC) - kg
23000/23000

SVE DATA
XXXXXX 01/19

252 000 101 H

Indústria Brasileira

ENTRE-EIXOS COR
4800 383B

EIXO TRANS.
X D1.3% H

PBT C/ 3º EIXO (LEGAL-BR/TEC) - kg
23000/23000

SVE DATA
XXXXXX 01/19

252 000 101 H







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 12946/2021-INT
Validade até: 31/03/2022

Nome: GLAUCO BUENO DA SILVA

RNP: 0702877425

CPF: 316.917.221-20

Registro: 8326/D-DF

Data do Registro: 28/10/1992

Título(s): ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Instituição Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB

Data Diplomação: 14/08/1992

Atribuições: RES 218/73 ART 12
RES 359/91 ART 04

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:18:17** hs do dia **06/07/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **002BF51497**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MASV DEFENSE PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI firma estabelecida no CONJ QOF CONJTO G LOTE 04 Brasília-DF, CEP.: 71727507 inscrita no CNJ sob o nº 34-047-073-/000-50 neste ato representada por: MARCELO DE SOUZA SANTOS ARAUJO, portador da CI nº 2033831 expedida pelo SSP DF e CPF. 893-217-821-68, residente e domiciliado na SEGUNDA AVENIDA BLOCO 880A LOTE 09 APTO 101 Bairro NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA DF, CEP :71.715-023

CONTRATADO: GLAUCO BUENO DA SILVA, Brasileiro, Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, casado, portador da carteira de registro profissional CREA-DF nº 8326/D, CPF.: 316.917.221-20 e Carteira de Identidade nº 714-636, SSP-DF, residente e domiciliado no Acampamento da Rabelo Rua 04 Casa 18, Vila Planalto-DF, CEP.: 70802-030.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Mecânica e de Engenharia de Segurança do Trabalho, restritas às atribuições do contratado, conforme previsto em legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária

O Contrato será regido conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66

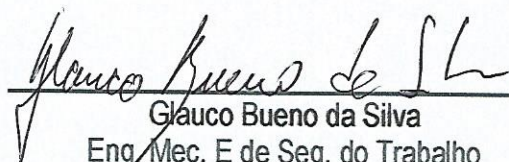
Carga horária será de 10 (Dez) Horas Semanais.

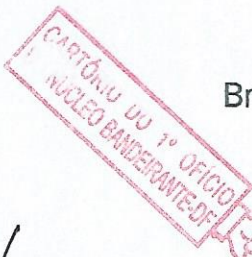
CLÁUSULA QUARTA: Do Foro

Fica eleito com foro a comarca de Brasília para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por ser essa expressão da verdade, assinam o presente contrato, contratante e contratado, em 03 (três) vias de igual teor.

Brasília, 30 de setembro de 2019


Glaucio Bueno da Silva
Eng. Mec. E de Seg. do Trabalho
CREA-DF 8326/D




Marcelo De Souza Santos Araújo
CPF.893-217-826-68

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO ATRAVÉS DE CRÉDITO DIRETO EM CONTA-CORRENTE

A Empresa MASV, Defesa projetos e serviços, sediada na
cidade de Brasília, estado de DF, à
(Rua/Av.) ADE - Conj 03 Lote 12, nº. _____
Compl. _____, CEP 71.985-600, telefone 61-982310790,
e-mail marcelo@masvdefensa.com.br inscrita no CNPJ sob o
nº. _____, inscrição municipal nº. _____ neste ato,
por seu representante legal, Sr. Marcelo de S. Santos Araújo, na qualificação
de Proprietário, **autoriza** a MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA
S/A, sociedade sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Maria Coelho de
Aguiar, 215, Bloco D - 3º andar, Jardim São Luiz, inscrita no CNPJ sob o nº.

61.074.175/0001-38, a efetuar o pagamento dos serviços de reparação dos veículos
através de depósito na conta corrente do CNPJ informado, sendo Banco (nº. - nome):
001 - Banco do Brasil, Agência nº. 3478-9, Conta Corrente nº. 54287-3

_____, serviços estes, com orçamento previamente aprovados por
perito credenciado pela MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Os pagamentos
serão demonstrados pelo Extrato de Depósito Bancário Por Serviços Prestados,
emitido pela MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. A

Empresa _____ compromete-se a fornecer
o Recibo de Quitação pelos pagamentos efetuados, quando solicitados pela MAPFRE
VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Outrossim, compromete-se a comunicar
imediatamente à MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A qualquer alteração em
seus dados bancários.

Brasília de 03 de Maio de 2022
Assinatura: _____

Empresa: MASV Defesa Projetos e Serviços Automotivos Eireli
Representante Legal: _____
(Firma Reconhecida)

Nota: Sr. Procurador, antes de assinar conferir todos dados bancários.

MASV DEFENSE
Marcelo Araújo
Diretor Executivo

Banco do Brasil
AG: 3478-9
C/C: 54287-3

CNPJ
34.047.073/0001-50
MASV DEFENSE PROJETOS E SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS EIRELI - ME
ADE - CONJUNTO 03 LOTE 12
ÁGUAS CLARAS - CEP: 71.985-600
BRASÍLIA-DF

MASV DEFENSE PROJETOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Registro: 14337,

Data de registro: 28/10/2019,

Situação: **ATIVO - REGULAR**

Verifique como o Crea-DF trata os dados cadastrais das empresas. [LGPD - Crea-DF](#)

[Voltar](#)

MAPFRE SEGUROS

No. Aviso : 2020105277 **No. Sinistro :** 466021520000314 **Data Sinistro :** 09/12/2020 **Orçamento :** 1 **Revisão :** 5 **Natureza :** Colisao
Classe : Terceiro **No. Apólice :** 4660000120331 **Franquia :** 0,00 **Importância Segurada :** 62.019,00
Regulador : 904 RAUL RODRIGUES GONCALVES

Veículo : P 310 B 6X4 (EURO 5) DIES. 2P 2018 **Chassi :** 9BSP4X20013929937 **Placa :** PQZ-8469
Combustível : Diesel **Cor :** VERMELHO **Tipo de Pintura :** BICAMADA **KM :** 41920 **Valor de Mercado :** 288.283,00
(%) Reparação / Valor de Mercado: 2,36 **(%) Reparação / Importância Segurada:** 10,97

Chassi Terceiro : 9BSP4X20013929937 **Chassi Segurado :** 9BSP4X20013929937
Terceiro : GABRIEL AMADO NETO **Segurado :** WALDINEY CAMPANHA DE OLIVEIRA
Endereço : **Endereço :** QUADRA AC 2 LOTE 03 APART 204 00
Telefone : 61-984786241 **Telefone :** 61-33998022

Oficina : MASV DEFENSE PROJETOS E SERVICOS AUTOMO **CNPJ :** 34.047.073/0001-50 **Cidade :** BRASILIA - - DF
Endereço : ADE CONJUNTO 3 12 **Contato :** **Telefone :** 61-82310790 **E-Mail :** MARCELO@MASVDEFENSE.COM.BR

Salvo em: 04/02/2021 08:43

INFORMAÇÕES ADICIONAIS : Numero Controle PPR : 00012020105277T01

CARIMBO : Vistoria Realizada Autorizada

OPCIONAIS : AR-CONDICIONADO * DIREÇÃO HIDRÁULICA * PÁRA-CHOQUES PINTADOS *

SUBSTITUIÇÃO

Peça	Fornecimento Part Number		Baremo	Tempo	Qtd.	Desc %	Preço
(M) GUARNIÇÃO DA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA	GN	2	0,00	0,00	1,00	0,00	400,00
(M) PISCA TRASEIRO ESQUERDO	GN	1	0,00	0,00	1,00	0,00	110,00

DESMONTAGEM / MONTAGEM

Peça	Part Number	Baremo	Tempo
------	-------------	--------	-------

REPARAÇÃO

Peça	Dano	Baremo	Tempo
(M) CAIXOTE INTERNO DA LATERAL TRASEIRA ESQ		0,00	16,00
(M) CHICOTE DO PISCA TRASEIRO ESQUERDO		0,00	3,00
(M) LATERAL TRASEIRA ESQUERDA		0,00	16,00
(M) PAINEL CENTRAL LATERAL ESQUERDO		0,00	13,00
(M) PARABARRO TRASEIRO ESQUERDO		0,00	12,00
(M) PUXADOR DA PORTA LATERAL ESQUERDA		0,00	11,00
(M) RNC - LATERAL TRASEIRA ESQUERDA		0,00	25,00
(M) TAMPA TRASEIRA ESQUERDA		0,00	13,00

PINTURA

Peça	Nível	Área(m²)	% Sup
(M) LATERAL TRASEIRA ESQUERDA	DANO FORTE	1,30	100,00
(M) PAINEL CENTRAL LATERAL ESQUERDO	DANO FORTE	1,30	100,00
(M) TAMPA TRASEIRA ESQUERDA	DANO FORTE	1,30	100,00

CUSTOS ADICIONAIS

Descrição	Tempo	Preço
-----------	-------	-------

RESUMO DO ORÇAMENTO

Descrição	Tempo	Valor M.O.	Custo
Mecânica	0,00	45,00	0,00
Funilaria	0,00	45,00	0,00
Tapeçaria	0,00	45,00	0,00
Vidraçaria	0,00	45,00	0,00
Elétrica	0,00	45,00	0,00
Reparação	109,00	45,00	4.905,00
Pintura	15,64	45,00	703,80
Total Mão Obra	124,64		5.608,80
Material Pintura			681,77
Peças (Genuina)			0,00
Peças (Original)			0,00
Peças (Generica)			510,00
Peças (Genuina Fornecida Cia)			0,00
Peças (Original Fornecida Cia)			0,00
Peças (Generica Fornecida Cia)			0,00

Adicionais	0,00
Adicionais (Fornecido Cia)	0,00
Valor de Divergência	0,00
Total do Sinistro	6.800,57
Deduções Franquia	0,00
Deduções Avarias Prévias	0,00
Deduções (Genuina Fornecida Cia)	0,00
Deduções (Original Fornecida Cia)	0,00
Deduções (Generica Fornecida Cia)	0,00
Deduções Adicionais (Fornecido Cia)	0,00
Total Líquido	6.800,57

LEGENDA :

GE - Genuina - Peca que possui a logomarca da montadora.

FG - Genuina Fornecida Cia - Peca fornecida pela Companhia, que possui a logomarca da montadora.

OR - Original - Peca produzida pelo mesmo fabricante da Genuina, porem, nao possui a logomarca da montadora.

FO - Original Fornecida Cia - Peca fornecida pela Companhia e produzida pelo mesmo fabricante da Genuina, porém, nao possui a logomarca da montadora.

GN - Generica - Peca alternativa desenvolvida por outras empresas.

FN - Generica Fornecida Cia - Peca alternativa desenvolvida por outras empresas, e fornecida pela Companhia.

VEÍCULO CESVI : SCANIA CAMINHÕES - P/08 - 310 B 2P - 6X4 DIESEL E5 - 2018

OBSERVAÇÕES :

VISTORIA REALIZADA AUTORIZADA-TERCEIROCONCLUÍDA EM 04-02-2021 08:58:09 - REPAROS AUTORIZADOS - VALOR TOTAL 6800,57 - VALOR LÍQUIDO 6800,57 - OFICINA MASV DEFENSE PROJETOS E SERVICOS AUTOMO - CONTATO MARCELO - E-MAIL {DS_EMAIL_OFIC} - ANALISTA RESPONSÁVEL WILLIAN. - HÁ NEXO CAUSAL (SIM) - INSPETOR (RAUL RODRIGUES-CTS-CO-Brasília-DF-rrgoncalves@mapfre.com.br)

☐**Autorizado Reparos**☐**Aguardar Autorização para Reparos****Declaração de Quitação.**

Declaro(amos) ter recebido, nesta data, da MAPFRE SEGUROS, por intermédio da oficina acima, o veículo de minha (nossa) propriedade e supra caracterizado, devidamente reparado, nada mais tendo a reclamar da referida Seguradora ou da Oficina reparadora, com fundamento no presente sinistro, ressaltados eventuais vícios redibitórios ou defeitos ocultos.

Local / Data

Assinatura Segurado / Terceiro

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2022 - CBM/5º BBM-09871

LUZIANIA, 25 de março de 2022.

Declaro para os devidos fins, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa MASV DEFENSE PROJETOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.047.073/0001-50, estabelecida na ADE Conjunto 3 Lote 12 Águas Claras Brasília-DF, CEP 71985-600, prestou serviços ao 5º Batalhão de Bombeiro Militar - Luziânia, CNPJ nº 05920890/0001, serviços de manutenção, reparação e pintura na Viatura ABTS-15 (SCANIA - P 310 B4X2 CS - DIESEL - 2018/2018 - PLACA PQZ-8469 - Chassi: 9BSP4X200J3929932 - Veículo ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA), no mês de abril de 2021.

Serviço pago pela seguradora MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ 61.074.175/0016-14 Localizada SCS Q02 BL C N 22 LJ 44 S 34 E 44, 44 Brasília -DF.

Registramos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

JOÃO BATISTA MARINHO VIEIRA – 1º Ten QOA/Adm
Chefe do Almojarifado/SSMT/5ºBBM



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA MARINHO VIEIRA, Chefe**, em 25/03/2022, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028667749 e o código CRC 17E59561.

5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
RUA JOAQUIM NABUCO S/N Qd.49-A Lt.S/L, S/C - Bairro PARQUE ESTRELA D'ALVA -
LUZIANIA - GO - CEP 72804-240 - (61)3621-3627.



Referência: Processo nº 202200011009957



SEI 000028667749